



CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social de Orós

Resolução Nº 20/2025.

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência de Assistência social – 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Orós, no uso de suas competências e atribuições conferidas por Lei Municipal nº 97, de 08 de maio de 2017, adequada pela Lei nº 097 de 08 de maio de 2017 em Reunião Ordinária realizada em 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter ordinário a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORÓS-CEARÁ.

Art. 2º - A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL terá como Tema Central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, abordando os seguintes eixos temáticos:

Eixo I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

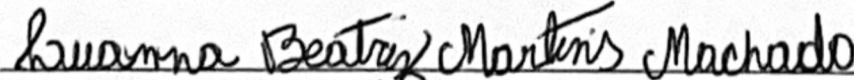
Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS

Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS.

Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Orós/Ceará, 28 de maio 2025.


Luanna Beatriz Martins Machado
Presidente do CMAS